



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) 2019**

1. ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrição de candidatos para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

2. OBJETIVOS

São objetivos do PNPD/CAPES:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

3. PRÉ-REQUISITOS

a) Possuir o título de doutor ou tese homologada no momento da inscrição, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o diploma deverá ter sido reconhecido no Brasil;

b) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

c) É vedado o acúmulo da percepção da bolsa PNPD com qualquer outra modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou, ainda, com o exercício profissional remunerado.

4. NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Será aberta uma (01) vaga para a área de Fitotecnia para início imediato das atividades, de acordo com o calendário constante no item 6 do presente Edital. A concessão terá duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até prazo máximo de 60 meses.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail enviado para o endereço: **ppgfito@ufrgs.br**, com o assunto “INSCRIÇÃO PNPd 2019”.

5.1. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO E-MAIL DE INSCRIÇÃO:

OBS.: Os documentos abaixo listados devem ser enviados em formato PDF.

- a) Cópia de documento de identificação válido (RG, Registro profissional, CNH ou Passaporte);
- b) Cópia do diploma do curso de doutorado ou do comprovante de homologação da tese, este último assinado pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação;
- c) Currículo gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Formulário preenchido com dados pessoais e Plano de trabalho, contemplando o projeto de pesquisa e a proposta de disciplina de abrangência transversal para mestrado e doutorado (Anexo 1).
- e) Ofício de concordância assinado por docente permanente do PPG Fitotecnia, o qual será responsável pela supervisão da execução do plano de trabalho apresentado pelo candidato (Anexo 2).

OBS.: Somente serão homologadas as inscrições recebidas com documentação completa. Não serão aceitos documentos entregues após o período de inscrição definido no item 6 do presente edital.

6. CALENDÁRIO

As etapas de que trata o presente edital seguirão o calendário abaixo:

Etapa	Período
Período de inscrição	11/11/2019 a 14/11/2019
Análise documental	18/11/2019 a 22/11/2019
Divulgação dos resultados	22/11/2019
Manifestação de interesse do candidato aprovado em 1º. lugar.	22/11/2019 a 25/11/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Data limite de implementação da bolsa e início das atividades	02/12/2019
---	------------

7. SELEÇÃO

A seleção constará de análise documental do Currículo Lattes enviado por e-mail no ato de inscrição e do Plano de Trabalho. A Comissão Coordenadora do PPG Fitotecnia será responsável pela condução do processo seletivo, a qual designará comissão específica para a análise documental.

7.1. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site do PPG Fitotecnia no dia 22 de novembro de 2019.

Link: <https://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ensino/pos-graduacao/pg-em-fitotecnia>

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

- a) Potencial de inovação em pesquisa (0-10 pontos)
- b) Potencial de transversalidade nas áreas de pesquisa do PPG Fitotecnia (0-10 pontos)
- c) Aderência do plano de trabalho ao currículo do candidato (0-10 pontos)
- d) Aderência do plano de trabalho às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (0-10 pontos)

OBS.: A nota referente à avaliação do Plano de trabalho (0-10) será calculada a partir da média simples das notas parciais dos itens acima.

8.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA:

A avaliação da produção bibliográfica dos candidatos será feita de forma comparativa e avaliada de acordo com a tabela de pontuação abaixo, sendo considerada a produção dos últimos **dez (10) anos** (2010-2019).

TIPO DE INDICADOR	Valor de cada produto bibliográfico	Pontuação no tipo de indicador atribuído ao candidato
Livro na área de Fitotecnia, com ISBN.	2,0/livro	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Capítulo de livro na área de Fitotecnia, com ISBN.	1,0/capítulo	
Artigo completo em periódico Qualis A1 ou A2 na área de Ciências Agrárias I (Qualis CAPES 2013-2016).	10,0/artigo	
Artigo completo em periódico Qualis B1 na área de Ciências Agrárias I (Qualis CAPES 2013-2016).	5,0/artigo	
Artigo completo em periódico Qualis B2 ou B3 na área de Ciências Agrárias I (Qualis CAPES 2013-2016).	1,0/artigo	

OBS.: A nota dos candidatos referente à produção bibliográfica se dará pelo somatório dos pontos obtidos em cada item da tabela acima, sendo que o candidato com maior pontuação receberá nota 10 no quesito “produção bibliográfica” e a nota dos demais candidatos será calculada de maneira proporcional.

8.3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Após a avaliação do Plano de trabalho e da Produção bibliográfica de todos os candidatos com inscrições homologadas, estes serão classificados de acordo com a nota final, que será calculada pela média simples entre as notas obtidas no Plano de trabalho e na Produção bibliográfica. Será selecionado o candidato com a maior média final, permanecendo os demais como suplentes. A nota do Plano de trabalho será usada como critério de desempate.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Docentes permanentes do PPG Fitotecnia que foram supervisores de bolsista PNPB nos últimos 5 (cinco) anos não poderão atuar na supervisão da execução de plano de trabalho encaminhado no âmbito do presente edital. A implementação e a manutenção da bolsa PNPB do presente edital fica sujeita a deliberações da CAPES. O presente edital tem vigência de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação dos resultados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

ANEXO I

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS- DOUTORADO 2019 (PNPD)**

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Titulação: Doutorado em _____

Plano de trabalho, incluindo:

- I. Atividades didáticas, incluindo:
 - Proposta (objetivos, súmula, conteúdo programático e demais informações pertinentes) de uma disciplina de abrangência transversal entre as linhas de pesquisa do PPG Fitotecnia.
 - Previsão de temas para dissertações de mestrado de possíveis Coorientados.
- II. Projeto de Pesquisa (no máximo cinco páginas, excluída a seção “Referências Bibliográficas”, em espaço 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12) contendo:
 - Justificativa
 - Objetivos
 - Material e Métodos
 - Potencial de inovação (descreva como o projeto trará aspectos inovadores em pesquisa ao PPG Fitotecnia).
 - Potencial de impacto e de transversalidade (descreva quais são as expectativas imediatas de publicação e as possibilidades de integração com as linhas de pesquisa do PPG Fitotecnia).
 - Cronograma e metas para um período de dois anos.
 - Referências bibliográficas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

ANEXO II

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS- DOUTORADO 2019 (PNPD)

À COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PPG FITOTECNIA/UFRGS:

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____, Docente
Permanente do PPG Fitotecnia da UFRGS, atesto que estou ciente da inscrição
do(a) Dr.(a) _____ no EDITAL
DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS-DOUTORADO (PNPD) 2019 do PPG Fitotecnia, com o projeto intitulado

e estou ciente de que, sendo aprovado, a supervisão das atividades descritas estará
sob minha responsabilidade.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019

Assinatura